

PORTARIA Nº 333, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara vago o Cartório do 3º Ofício de
Notas de Maceió/AL (CNS 00.200-6).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. CLAUDINETE MARIA DE LIMA, titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Maceió/AL (CNS 00.200-6), ocorrido em 19 de dezembro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0000002-11.2023.8.02.0073, com fulcro nos arts. 2º e 3º do Provimento CNJ nº 77/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da delegação correspondente ao Cartório do 3º Ofício de Notas de Maceió/AL (CNS 00.200-6), a partir de 19 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Integrar a aludida delegação na lista das Serventias Extrajudiciais vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/02/2023